

**TC 003.120/2001-0**

**Relator:** Ministro Walton Alencar Rodrigues

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Órgão:** Ministério do Trabalho e Emprego

## **DESPACHO**

Os Ofícios de Comunicação 1770, 1771 e 1772/2011, endereçados aos Srs. Marcos Aurélio Rodrigues Malcher (peça 70), Marcus Vinícius Lisboa de Almeida (peça 69) e Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras (peça 65), foram devolvidos pelos Correios.

Não se encontram nos autos outros documentos que comprovem a notificação dos destinatários quanto aos fatos informados nos expedientes supracitados.

Em respeito ao devido processo legal e haja vista o disposto no art. 18, § 4º da Resolução TCU 170/2004, sugiro realizar o reenvio da notificação ao Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Malcher, no endereço sito à SHIN QI 10 - Conj. 6 - Casa 6 - Lago Norte/DF (CEP 71.525-060) e Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras, no endereço sito à SML – Conj. 4 – Casa 3 – Samambaia/DF (CEP 72.310-300) e, nos termos dos arts. 3º, IV e 7º, II, do retrocitado normativo, a citação por edital do Sr. Marcus Vinícius Lisboa de Almeida, tendo em vista que em outras oportunidades as tentativas de comunicação desse destinatário pelos Correios resultaram infrutíferas.

5ª SECEX, Assessoria, 4/4/2012.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Euler Kleber Nunes dos Reis**

Assessor – Mat. 6471-8